



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.873 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - 05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DELIBERAÇÕES - CMAS

Republica-se por incorreção.

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 012 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FNAS para o exercício de 2023

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Extraordinária, ata nº 517ª, realizada na Casa dos Conselhos, no 12/04/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Plano de Aplicação dos recursos ordinários e reprogramados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DELIBERAÇÕES - CMAS**Republica-se por incorreção.****DELIBERAÇÃO CMAS Nº 013 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FEAS para o exercício de 2023

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Extraordinária, ata nº 517ª, realizada na Casa dos Conselhos, no 12/04/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

D E L I B E R A:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Plano de Aplicação dos recursos ordinários e reprogramados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Republica-se por incorreção.**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos recursos do FEAS para o exercício de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Extraordinária, ata nº 517ª, realizada na Casa dos Conselhos, no 12/04/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

D E L I B E R A:

Art.1º- Aprovar, o Critério de Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2023, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: Critério de Partilha FEAS 2023.

CRITÉRIO DE PARTILHA 2023							
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
PISO SUAS MS - R\$ 1.075.140,00							
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS							
Bloco financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Capacidade de Atendimento Mensal da OSC	Metas Cofinanciadas	Valor FEAS R\$
Proteção Social Especial-MC	Municipal	AAGD	Unidade Privada	Serviço de Proteção Social	50	150	R\$ 52.639,20
Proteção Social Especial-MC		APAE		Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	50		R\$ 52.639,20
Proteção Social Especial-MC		Pestalozzi			50		R\$ 52.639,20
TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PRIVADAS							R\$ 157.917,60

DELIBERAÇÕES - CMAS

Proteção Social Especial -AC	Municipal	Asilo da Velhice Desamparada	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILP	40	40	R\$ 76.800,00
Proteção Social Especial -AC		Lar Ebenezer Unidade 01		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	20	80	R\$ 53.245,44
		Lar Ebenezer Unidade 02			20		R\$ 53.245,44
		Lar Santa Rita Casa 01			10		R\$ 26.622,72
		Lar Santa Rita Casa 02			10		R\$ 26.622,72
		Lar Santa Rita Casa 03			10		R\$ 26.622,72
		Lar Santa Rita Casa 04			10		R\$ 26.622,72
Proteção Social Especial -AC		Toca de Assis		Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos	14	14	R\$ 46.666,80
TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PRIVADAS							R\$ 336.448,56

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Bloco financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Previsão de Atendimento Mensal	Metas Cofinanciadas	Valor FEAS R\$
Prot. Social Básica	Municipal	CRAS Guaicurus	CRAS	Benef. Eventuais	22	22	R\$ 50.864,16
Prot. Social Básica		CRAS Ind - Aldeia Bororó	CRAS		22	22	R\$ 50.882,16
Prot. Social Básica		CRAS Cachoeirinha	CRAS		19	19	R\$ 43.095,24
Prot. Social Básica		CRAS Canaã I	CRAS		20	20	R\$ 45.223,68
Prot. Social Básica		CRAS Jóquei Clube	CRAS		21	21	R\$ 48.416,28
Prot. Social Básica		CRAS Parque Lago II	CRAS		20	20	R\$ 44.159,28
Prot. Social Básica		CRAS Vila Vargas	CRAS		18	18	R\$ 39.901,20
TOTAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS							R\$ 322.542,00

PSE- Proteção Social Especial-MC	Municipal	CREAS	Unidade Pública	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à famílias e Indivíduos - (PAEFI)	280	280	R\$ 62.970,00
----------------------------------	-----------	-------	-----------------	---	-----	-----	---------------

DELIBERAÇÕES - CMAS

PSE- Proteção Social Especial-MC		CREAS/CENTRO POP		CENTRO POP	100	100	R\$	57.000,00
TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PÚBLICAS							R\$	119.970,00
Proteção Social Especial-AC	Municipal	Família Acolhedora	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional	15	15	R\$	39.261,84
Proteção Social Especial-AC		Casa da Acolhida	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	77	77	R\$	99.000,00
TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PÚBLICAS							R\$	138.261,84
TOTAL GERAL							R\$	1.075.140,00

Republica-se por incorreção.

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Extraordinária, ata nº 517ª, realizada na Casa dos Conselhos, no 12/04/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício 2022, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: Demonstrativo Físico-Financeiro FEAS 2022.

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

EXERCÍCIO - 2022

Serviços / OSCs	Atendimentos realizados	Valor	Rendimentos	Valor executado	Saldo à Reprogramar	Saldo á Devolver
Benefício Eventual - Saldo de 2021 -(1ª. Reprog)	50	R\$ 10.400,78	R\$ 1.009,87	R\$ 11.410,65	R\$ -	R\$ -
Benefício Eventual -2022	657	R\$ 318.222,00	R\$ 34.235,85	R\$ 202.919,05	R\$ 149.538,80	R\$ -
CREAS PAEFI- Saldo de 2020 (2ª. Reprog)	***	R\$ 31.367,01	R\$ 2.072,45	R\$ 33.439,46	R\$ -	R\$ -
CREAS PAEFI- Saldo de 2021 (1ª. Reprog.)	7.343	R\$ 31.054,87	R\$ 3.470,10	R\$ 34.524,97	R\$ -	R\$ -
CREAS PAEFI - 2022	7.343	R\$ 30.369,60	R\$ 3.176,28	R\$ 999,08	R\$ 32.546,80	R\$ -
Centro POP - Saldo de 2021 - (1ª. Reprog)	1.578	R\$ 28.731,21	R\$ 1.712,62	R\$ 30.443,83	R\$ -	R\$ -
Centro POP - 2022	1.578	R\$ 56.477,04	R\$ 4.430,30	R\$ 22.612,80	R\$ 38.294,54	R\$ -
Família Acolhedora - Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	53	R\$ 33.667,51	R\$ 735,21	R\$ 34.402,72	R\$ -	R\$ -
Família Acolhedora - 2022	53	R\$ 61.592,00	R\$ 4.974,44	R\$ 2.935,16	R\$ 63.631,28	R\$ -
Casa da Acolhida- Saldo de 2020 (2ª. Reprog)	***	R\$ 106.912,53	R\$ 6.007,82	R\$ 112.920,35	R\$ -	R\$ -
Serviços / OSCs	Atendimentos realizados	Valor	Rendimentos	Valor executado	Saldo à Reprogramar	Saldo á Devolver

DELIBERAÇÕES - CMAS

Casa da Acolhida- Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	908	R\$ 125.474,04	R\$ 12.288,26	R\$ 51.314,61	R\$ 86.447,69	R\$ -
Casa da Acolhida - 2022	908	R\$ 99.705,24	R\$ 6.955,27	R\$ -	R\$ 106.660,51	R\$ -
Residência Inclusiva - RI - 2022	0	R\$ 240.000,00	R\$ 7.479,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 247.479,62
Brinquedoteca - Saldo de 2020 (2ª Reprog)	***	R\$ 21.000,00	R\$ 356,24	R\$ 21.356,24	R\$ -	R\$ -
Recurso Emergencial Covid-19 SUAS MS LC 173 - Saldo de 2020 (2ª Reprog)	***	R\$ 418.418,78	R\$ 12.999,90	R\$ 406.650,60	R\$ -	R\$ 24.768,08
AAGD - Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	468	R\$ 10.191,50	R\$ -	R\$ 10.191,50	R\$ -	R\$ -
AAGD - 2022	468	R\$ 36.334,84	R\$ -	R\$ 36.334,84	R\$ -	R\$ -
APAE - Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	667	R\$ 20.384,00	R\$ -	R\$ 20.384,00	R\$ -	R\$ -
APAE - 2022	667	R\$ 60.795,64	R\$ -	R\$ 60.795,64	R\$ -	R\$ -
Assoc. Pestalozzi - Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	564	R\$ 20.383,85	R\$ -	R\$ 20.383,85	R\$ -	R\$ -
Assoc. Pestalozzi - 2022	564	R\$ 60.795,64	R\$ -	R\$ 60.795,64	R\$ -	R\$ -
Fraternidade de Aliança Toca de Assis - Saldo de 2021 - (1ª. Reprog)	14	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 24.997,24	R\$ 2,76	R\$ -
Serviços / OSCs	Atendimentos realizados	Valor	Rendimentos	Valor executado	Saldo à Reprogramar	Saldo á Devolver
Fraternidade de Aliança Toca de Assis - 2022	168	R\$ 46.666,80	R\$ -	R\$ 46.666,80	R\$ -	R\$ -
Lar do Idoso - Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	393	R\$ 28.800,00	R\$ -	R\$ 28.800,00	R\$ -	R\$ -
Lar do Idoso - 2022	393	R\$ 76.800,00	R\$ -	R\$ 76.800,00	R\$ -	R\$ -
Lar Ebenezer - Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	179	R\$ 20.840,00	R\$ -	R\$ 20.840,00	R\$ -	R\$ -
Lar Ebenezer - 2022	179	R\$ 106.490,60	R\$ -	R\$ 106.490,60	R\$ -	R\$ -
Lar Santa Rita - Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	329	R\$ 29.176,00	R\$ -	R\$ 29.176,00	R\$ -	R\$ -
Lar Santa Rita - 2022	329	R\$ 106.490,60	R\$ -	R\$ 106.490,60	R\$ -	R\$ -
Totais		R\$ 2.262.542,08	R\$ 101.904,23	R\$ 1.615.076,23	R\$ 477.122,38	R\$ 272.247,70

Republica-se por incorreção:**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 017 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, saldo de 2022 para exercício de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19/04/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos reprogramados do FEAS entre os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo remanejado o valor de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) do Centro POP ao CREAS.

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos reprogramados do FEAS entre os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo remanejado o valor de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) da Fraternidade de Aliança Toca de Assis para a Casa da Acolhida.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do exercício de 2022 para o exercício de 2023, no valor de R\$ 477.122,38 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Conforme constante no Anexo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CMAS nº005 de 15 de fevereiro de 2023.

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: Detalhamento de Reprogramação de Saldo FEAS 2022 para 2023.

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FEAS DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA 2023		
Serviços / OSCs	Previsão de Atendimentos	Saldo à Reprogramar
Benefício Eventual -2022	664	R\$ 149.538,80
CREAS PAEFI - 2022	280	R\$ 40.178,80
Centro POP - 2022	100	R\$ 30.662,54
Família Acolhedora - 2022	15	R\$ 63.631,28
Casa da Acolhida- Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	77	R\$ 86.450,45
Casa da Acolhida - 2022	77	R\$ 106.660,51
Totais		R\$ 477.122,38